



RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DO EMPREENDEDOR Nº. 082/2023

“MUNDO EMPREENDEDOR – FEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO”

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o **Edital Nº. 082/2023, Processo E-docs. 2023-8SVC9**.

DA RETIFICAÇÃO

ITEM 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração, na DATA DO EVENTO:

Onde lia-se:

MUNDO DO EMPREENDEDOR – FEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 04 A 08 DE OUTUBRO DE 2023, NO SHOPPING MOXUARA, SITUADO EM CARIACICA/ES – APOIADA PELA ADERES.

Leia-se:

MUNDO EMPREENDEDOR – FEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 24 A 27 DE OUTUBRO DE 2023, NA PRAÇA DO PAPA, SITUADO EM VITÓRIA/ES – APOIADA PELA ADERES.



DA RETIFICAÇÃO

ITEM 2. DAS OPORTUNIDADES

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração, na **ALTERAÇÃO DAS OPORTUNIDADES**:

Onde lia-se:

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. As vagas serão divididas entre os segmentos atendidos pela Aderes nos estandes disponíveis por m² por segmento, sendo:

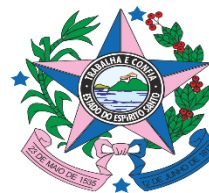
- Artesanato / Agroindústria / Agricultura Familiar, Economia Solidária e Micro e Pequenas Empresas, divididas entre todos os segmentos.

Leia-se:

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. As vagas serão divididas entre os segmentos atendidos pela Aderes nos estandes disponíveis por m² por segmento, sendo:

- Artesanato / Agroindústria/ Agroindústria familiar / **Estética e beleza (serviços, produtos, materiais, insumos e equipamentos) / Cabeleireiro (serviços, produtos, materiais, insumos e equipamentos) / Florista (serviços, produtos, materiais, insumos e equipamentos) / Enfermagem (serviços, produtos, materiais e equipamentos) / Alimentação (serviços, produtos, materiais, insumos e equipamentos) e Recepcionista (serviços, produtos e equipamentos), e demais setores não especificados anteriormente.**



DA RETIFICAÇÃO

ITEM 4. DO CRONOGRAMA

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração, na **ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA**:

Onde lia-se:

4. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|---|--------------------------------|
| Data da publicação do Edital de Seleção do Empreendedor | 04/09/2023 |
| Divulgação do Edital de Seleção (site da ADERES) | 04/09/2023 a 14/09/2023 |
| Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação. | 14/09/2023 |
| Divulgação da lista provisória | 18/09/2023 |
| Prazo para encaminhamento e análise de recurso | 18/09/2023 a 22/09/2023 |
| Divulgação da lista definitiva | 26/09/2023 |
| Data de realização do evento | 04/10/2023 a 08/10/2023 |

Leia-se:

4. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|---|--------------------------------|
| Data da publicação do Edital de Seleção do Empreendedor | 04/09/2023 |
| Divulgação do Edital de Seleção (site da ADERES) | 04/09/2023 a 12/10/2023 |
| Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação. | 12/10/2023 |
| Divulgação da lista provisória | 16/10/2023 |
| Prazo para encaminhamento e análise de recurso | 16/10/2023 a 18/10/2023 |
| Divulgação da lista definitiva | 20/10/2023 |
| Data de realização do evento | 24/10/2023 a 27/10/2023 |

Vitória – ES, 04 de outubro de 2023.

Alberto Farias Gavini Filho
Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas
e do Empreendedorismo - Diretor Presidente



ANEXO

**ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO
PARA TODOS OS SEGMENTOS DE ATENDIMENTO DA ADERES**

- NOME DO EMPREENDIMENTO
- CNPJ / REGISTRO DE PRODUTOR RURAL / SICAB
- NOME DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO
- CPF DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO
- DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL COM FOTO
- DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
- ENDEREÇO COMPLETO
- CIDADE
- TELEFONE
- E-MAIL
- FOTOS DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

DIRETOR PRESIDENTE QCE-01

ADERES - ADERES - GOVES

assinado em 04/10/2023 16:12:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/10/2023 16:12:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANO NOGUEIRA SOUZA (GERENTE DE ARTESANATO CAPIXABA AD-04 - GAC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-WFXDDH>